

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 299 DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **4 (quatro) diárias** para o Secretário Municipal de Meio Ambiente **ELOY EVERLING** e para o Secretário Municipal de Agricultura **ALTAIR LUIZ FETZNER**, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Bento Gonçalves - RS, nos dias 07, 08, 09 e 10 de abril do corrente, para participarem do 7º Fórum Sul Brasileiro Biogás e Biometano.

Parágrafo Único: Os servidores utilizarão veículo oficial do Município para se deslocar até Bento Gonçalves - RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE ABRIL DE 2025


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em exercício